



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 114/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 07/12/2021 a 07/01/2022

**“ABRE CREDITOS
SUPLEMENTARES NO ADICIONAIS
VIGENTE” ORÇAMENTO**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1843/2021 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1 - Órgão – 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade - 2 – FUNDO MUNICIPAL DE APOS. E PENSÃO DOS SERVIDORES.

Recurso – 0050 – RECURSOS RPPS-FAS- Adição)

Proj. Ativ. 2128 - Manutenção do Fundo FAS

01- 31.90.01.00.00.00.0050 – Aposentadorias.....R\$ 57.000,00

Origem de recurso:

1 - Órgão – 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade - 2 – FUNDO MUNICIPAL DE APOS. E PENSÃO DOS SERVIDORES.

Recurso – 0050 – RECURSOS RPPS-FAS- Adição)

Proj. Ativ. 2128 - Manutenção do Fundo FAS

08- 99.99.99.00.00.00.0050 – Reserva Contingencia RPPS.....R\$ 57.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 07 dezembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.